CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 271 – PE 118/15
Fls. 23 07 de 15

PROJETO DE LEI N.º 118, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Pedro Henrique Stiehl no valor de R$3.925,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Pedro Henrique Stiehl, para atender ao projeto "Era Uma Vez em Dezembro", visando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.90.48.00.00.00.00-625.

Art. 3º O prazo do convênio é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___.
Resultado da Votação: Votos a favor ___.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 271 – PE 118/15
23 07 de 15

Ofício 676/2015-GP

Montenegro, 23 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 118/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Pedro Henrique Stiehl, para atender ao projeto "Era Uma Vez em Dezembro", visando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura - FUMDESC no valor de R$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Pedro Henrique Stiehl tem vários livros lançados em Montenegro, possui uma carreira na área literária de grande expressão, não só em Montenegro, mas também na região. Possuindo uma opinião forte em determinados assuntos que escreve, buscando, através da literatura, levar o conhecimento para os alunos da rede de ensino.

O escritor participou ativamente das atividades pré-feira do livro de Montenegro, juntando-se aos alunos, levando o seu conhecimento e obtendo junto a estes os seus próprios conhecimentos.

O livro trata-se de uma obra de ficção, romance, que retrata a vida de três meninos nos anos 1970 em uma pequena cidade do interior que vai receber, no ano de seu centenário, a primeira visita de um Presidente da República, no caso, Emilio Garrastazu Médici. Traz, ainda, a relação dos três meninos com a família, a escola e a sociedade, traçando um retrato histórico-social daqueles anos.

O projeto objetiva apresentar uma visão montenegrina de um período histórico importante da História do Brasil, além de compor um quadro ficcional de uma realidade que marcou o país.

O projeto se justifica por agregar ao imaginário moderno, uma época passada, que nos influenciou e que formou nossos pais e avós. Sendo importante que as gerações atuais tenham uma ideia de como era a vida, as famílias e a adolescência naqueles anos; como eram as relações políticas e como podem, ao lerem o livro, traçar uma comparação com o mundo em que vivem hoje.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 23/07/15, às 15:45

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594

Outrossim, o repasse do recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal da Cultura.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.90.48.00.00.00.00-625 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Outros Auxílios Financeiros/Auxílio à Pessoas Físicas.

Anexo o processo administrativo n.º 3204/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594